

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	IPCA 05/2017 a 04/2018	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	5,29	5,51	1,0276268	5,66

Notas: 1 Valor indicador A2
2 Valor atualizado1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2017 a 04/2018 (4,08253%)
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).
Belém, 14 de maio de 2018
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 312491

PROCESSO Nº 2011/384967
5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:
ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 – Vila Mirirituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7a do Contrato.
os preços aqui apresentados ficam reajustados em 2,76268% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018, Tabela 1;
Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira. - Preço Único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento 1	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)¹	IPCA 05/2017 a 04/2018	Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
44,86	84,43	1,0276268	46,10	86,76	69.786,41	6.054.970,92	3.027.485,46

Notas: 1 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2016 a 04/2017 4,08253%
2 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
3 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.
o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2018, será de R\$ 3.027.485,46 (três milhões, vinte sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Tabela 1;
o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 6.054.970,92 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), Tabela 1;
o Preço único mínimo do edital, fica reajustado em 2,76268% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018, Tabela 1;
o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;
Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	IPCA 05/2017 a 04/2018	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	6,88	1,0276268	7,07

Notas: 1 Valor do contrato
2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 4,08253%
o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), Tabela 3.
Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)3	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2017 a 04/2018	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
2,00	2,23	2,53	2,65	2,75	1,0276268	2,83

Notas: 1 Valor indicador A2
2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 4,08253%
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).
Belém, 14 de maio de 2018
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 312495

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2018
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fonte de recursos para atendimento ao objeto do contrato nº 018/2015 - UNIVERSAL SERVICOS LTDA – ME, que passará a ser atendido pela fonte de recursos: 0316005606, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
ORDENADOR

Protocolo: 313030

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 479 DE 15 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Realizar cadastramento dos pescadores e compradores de pescado (Intermediários) que utilizam os recursos pesqueiros do Mosaico Lago de Tucuruí, implantar o Sistema de Monitoramento do Mosaico de Unidades de Conservação de Tucuruí – SisMULT.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/171801 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Tucuruí - Pa
Destino: Goianésia do Pará/ Breu Branco/ Jacundá/ Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa
Período: 20 a 27/05/2018 – 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor:
73504180 - Eden Pontes Soares - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 312771